

Resolução nº 417



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 417

Autor: Vereador Firmino Gomes

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Gilson Carraro de Paula

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 031/78

Data apresentação: 20 / 06 / 78 Data da Leitura: 22 / 06 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	26.06.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 78

Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 06 / 78

Unanimidade não Votos Contra dois

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 06 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 12 / 07 / 78

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 01v e 2(um verso e dois)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 09 (nove)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 9

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 031/78

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. GILSON CARRARO DE PAULA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Gilson Carraro de Paula o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega de diplomas alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente - pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de junho de 1978

FIRMINO GOMES
Vereador

Volta Redonda

JUSTIFICATIVA

Pelo currículo do apresentado conclue-se tratar de cidadão que contribuiu e continua contribuindo para o progresso de nossa comunidade. Seu passado traduz seu espírito de luta, primeiramente esportista em que, na época, as atividades nesse setor eram espinhosas por que fase de implantações de uma grande indústria e uma cidade, na área em que habitamos. Hoje o trabalho é mais suave. Recursos variados quer humanos, quer materiais são oferecidos ao desenvolvimento do esporte. A par disso a pessoa a que se pretende conceder o Título desempenhou por longos anos funções diversas na maior Empresa Siderúrgica de nosso país, que é a Cia. Siderúrgica Nacional. Vários cursos a que se dedicou demonstram seu interesse pelo aprimoramento in

EM JULHO 1978
Secretário

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 27/06/78
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIÃO DE

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 29/06/78
Secretário

16 FAVORÁVEIS
2 CONTRÁRIOS

As Comissões de Constituição,
Justiça e Redação
Para Relatar.

V. Redonda, 22/6/78

Presidente

Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Recebi para parecer:

23-06-78
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

COMUNIC. 417 | FLS. 01 | 48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 031/78

EMENTA: -

interesse pelo aprimoramento intelectual e ainda colabora na preparação do jovem acadêmico numa faculdade, onde exerce as funções de Administração.

Esta aposentado de uma atividade porém continua a contribuir para o desenvolvimento de nosso Município. A nos so ver, elemento integrado na nossa comunidade, do padrão - que ora apresentamos, merece nosso inteiro e irrestrito - apoio o que, desde já, espero de todos os meus comparsas.

P/652/78
FG/11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 417 | FLS. 02 | 48

Dados Pessoais

Gilson Carraro de Paula, brasileiro, filho de José Hilario de Paula e Julieta Carraro de Paula, natural de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, nascido em 20 de agosto de 1924, casado com Eva Musa Reis de Paula, pai de quatro filhos, residente a Rua 27 nº 56, Vila Santa Cecília, em Volta Redonda.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso primário em escola particular terminado em 1936

Curso ginásial (5 anos) Colégio Nilo Peçanha de Barra do Piraí, 1941
Contador pela Escola Técnica de Comércio de Volta Redonda, término de curso em 1948

C U R S O S

Curso Especial de Administração Pública, na Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getulio Vargas, no período de 08 de agosto a 20 de dezembro de 1955.

Curso de Métodos no Trabalho; Orientação no Trabalho; Relações no Trabalho, ministrados na Companhia Siderúrgica Nacional, todos com quatro semanas de duração cada um, no ano de 1970.

Curso de Extensão Universitária, ministrado pela Escola de Educação Física de Volta Redonda - Administração Esportiva - em 31 de outubro de 1973.

ATIVIDADES NO TRABALHO

Admitido na Companhia Telefônica Brasileira em abril de 1943, como Praticante de Desenhista.

Admitido na Companhia Siderúrgica Nacional em 02 de maio de 1944, como auxiliar de almoxarifado.

Cargos ocupados na CSN - Chefe do Almoxarifado da Div. Manutenção de telefones

Secretário do Departamento de Combustão

Chefe da Seção de Padronização Formulários

Secretário do Diretor Industrial

Secretário do Diretor de Projetos e Obras

Assistente auxiliar do Diretor de Obras

Aposentado pela CSN em 30 de junho de 1977, após 33 anos de serviços. Distinguido com os Diplomas e Distintivos de Bons Serviços de 10, 20 e 30 anos de trabalho.

No trabalho também prestou e presta seus serviços à Fundação Educacional Rosemar Pimentel, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda, admitido em 1972 como auxiliar de tesouraria; hoje, ocupando o cargo de Diretor Administrativo.

ATIVIDADES ESPORTIVAS

Como Diretor de Entidades Esportivas

Secretário, Técnico, Diretor de Esportes, Vice Presidente de Futebol Profissional e Presidente do Guarani Esporte Clube no período de 08 de agosto de 1944 a 30 de dezembro de 1969.

Presidente da Liga de Desportos de Volta Redonda nos anos de 1969 e 1970.

Membro do Tribunal Especial da LDVR em 27/12/1971

Criou o Campeonato Interdepartamental de Futebol na CSN (CIF) mantido até hoje pelos diretores responsáveis pela recreação dos operários.

Criou o Campeonato da Amizade no então Campo do Tabajaras.

Criou o Campeonato dos Bairros que hoje volta a ser incluído nas competições desenvolvidas pela LDVR.

Presidente do Clube de Bocha de Volta Redonda - 1976

Títulos Conquistados como Técnico de Futebol do Guarani E. C.

Campeão de Futebol Amador da LDVR nos anos de 1951-1959 e 1961.

Vice-Campeão de Profissionais da 1ª Zona - 1954

Campeão do Torneio Início de Profissionais - 1955

Campeão de Profissionais da 1ª Zona - 1955

Vice Campeão de Profissionais da 1ª Zona - 1956

Vice Campeão de Profissionais do Estado do Rio - 1956

Vice Campeão de Profissionais do Estado do Rio - 1957

Titulos Conquistados como Atleta

Campeão de Basquetebol em Barra do Pirai - 1948

Campeão de Bocha, nas modalidades de TRIO e INDIVIDUAL, nos campeonatos da LDVR - 1969 à 1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e BIBLIOTECA		
RESOLUÇÃO Nº 417	FLS. 04	AS

HONRARIAS

Presidente de Honra do Guaraní Esporte Clube em Assembleia Geral de 1961.

Medalha de ouro da CBD - Organização do Campeonato Brasileiro de Malha - 1969

Medalha de Ouro da CBD - Organização do Campeonato Brasileiro de Bocha - 1970

Patrono do Torneio Início de Futebol Juvenil da LDVR em 30 de maio' de 1971, cujo trofeu levou o seu nome.

Medalha de ouro - Maior Presidente -Mensão Honrosa **CND-FFD** - 1971

Grande Benemérito da Liga de Desportos de Volta Redonda, Assembleia' Geral de 19/03/1974.

PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE

Membro da Comissão de Esportes e Recreação do 1º Simpósio de Reivindicações Comunitárias da Associação Comercial de Volta Redonda em 19 de agosto de 1975.

Conselheiro Municipal da Fundação Beatriz Gama-Ato 162/69 do Prefeito Municipal de Volta Redonda - Ocupou o cargo de 26/06/69 a 13/03/1975.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

ORIGEM: 417

FLS. 05

11



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 060

COMISSÃO de Constituição, Justiça e Redação.

Jonas de Carvalho
PRESIDENTE /RELATOR

Ettore D. da Cunha
RELATOR MEMBRO

Aristides M. da Silva
MEMBRO

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 031/78, de autoria do Vereador Firmino Gomes. EMENTA: Concede Título de cidadão Voltarredondense ao Sr. Gilson Carraro de Paula.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes,
Sou pela aprovação.

CONCLUSÕES:

Com fundamento no voto do douto relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 26-06-78.

Jonas de Carvalho - Presidente/Relator

Ettore Dalboni da Cunha
Membro

Aristides Martins da Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 417	FLS. 06	11

APROVADO
Em 27/10/1977
[Signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 417

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR GILSON CARRARO DE PAULA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Gilson Carraro de Paula, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 031/78

Autor: Vereador Firmino Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Eiblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 417	FLS. 07	JS

LL.





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em 01 de setembro de 1978.

Ofício D - nº 1038/78

Assunto: "CONVITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº 417	FLS 08 18

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o centésimo quinquagésimo sexto aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrióticos, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

CONVITE

Ilmº Sr.

Gilson Carraro de Paula
Rua 27, nº 56 - Vila Santa Cecília
VOLTA REDONDA - RJ

R. 417

RESOLUÇÃO N.º 417

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR GILSON CARRARO DE PAULA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º — Fica concedido ao Sr. Gilson Carraro de Paula, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 1.º — Fica concedido ao Sr. Gilson Carraro de Paula, o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de junho de 1978

JORGE PANTALEAO ALVES

Presidente.

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1.º Secretário

Volta da cidade 12/7/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO N.º 417	FLS. 09 14